



CNPJ: 05.454.801/0001-40

**PLANO DE TRABALHO**  
**Projeto: PRISÃO SEM MUROS**

**1. DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente: <b>INSTITUTO CULTURAL CAMINHOS</b>		CNPJ: <b>05.454.801.0001.40</b>		
Endereço: <b>QD 203 CONJ. E LOTE 23</b>				
Cidade: <b>SANTA MARIA SUL</b>	UF: DF	CEP: <b>72.503.506</b>	DDD/Telefone fixo <b>33934084</b>	DDD/Telefone celular <b>991150698</b>
E-mail(s): <b>institutoculturalcaminhos@gmail.com</b>				
Nome do Responsável jurídico da entidade: <b>Wallyson Handson Rocha Lourenço</b>			CPF: <b>013.318.861-20</b>	
CI/Órgão Expedidor/UF: <b>209.7396 SSPDF</b>	Cargo: <b>Presidente</b>		Função: <b>Presidente</b>	
Endereço residencial: <b>Quadra 203 conj. E LT 23, Santa Maria-DF</b>				CEP: <b>72.505.506</b>

**2. OUTROS PARTICIPANTES (se for o caso)**

Órgão/Entidade:		CNPJ:		
Nome do Responsável:		CPF:		
C.I./Órgão Expedidor/UF:	Cargo:		Função:	

*Instituto Cultural Caminhos, CNPJ 05.454.801/0001-40  
Quadra 203 Conj. E Lote 23 – Santa Maria – DF – CEP 72503-506  
Telefone: 61-99115-0698*



CNPJ: 05.454.801/0001-40

Endereço:	Cidade:	CEP:
-----------	---------	------

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: <b>Prisão sem muros</b>	Período de execução	
	<b>Início:</b> 20/08/2018	<b>Término:</b> 28/09/2018

Identificação do objeto:

Oferecer atrativos culturais e sociais com apresentações artísticas como instrumento de socialização, aos internos do sistema prisional da Unidade de Internação de Santa Maria.

- Dotar o sistema prisional de atrações culturais;
- Promover a integração dos internos em geral;
- Atender a necessidade de espaços para a realização de shows que favoreçam a divulgação da produção sócio cultural;
- Oferecer ao artista um espaço democrático;
- Criar meios e materiais que possam ser utilizados pelo artista em outras oportunidades de divulgação do seu trabalho;
- Proporcionar o maior contato do público carcerário com a produção da cultura;
- Contribuir para uma melhoria do quadro geral da cultura local e para a afirmação da cultura como direito social básico ao preso;
- Incentivar de forma direta e indireta os cidadãos como qualquer pessoa a inclusão social e cultural, sem nenhum preconceito racial ou de qualquer outro gênero da classe social e também no sistema carcerário do DF, levando oportunidade de cultura e acesso ao lazer e entretenimento par o preso.

Justificativa da proposição:

Ao longo do tempo, é notável as expressivas baixas de jovens moradores de periferia, como também do centro das grandes cidades, mortes estas causadas por intrigas e rixas entre jovens da mesma comunidade, por falta de cultura, lazer, entretenimento, oferta de cursos profissionalizantes e evasão escolar. Sem incentivos acabam sendo seduzidos pelo crime e se tornando delinquentes, sem medo algum de consequências drásticas contra própria vida, e contra vidas alheias, entre outros malefícios que cercam o cotidiano dessa juventude. A problemática é visível e por ano são assassinados mais de cinquenta mil jovens no Brasil. Além de tantas mortes, a família de cada jovem dizimado também vira vítima, pois tem o sofrimento, as saudades e a falta de justiça. Em vários lugares da periferia, se encontram pais de família que pelos motivos de desestrutura familiar causado por estas citadas mortes repentinas, passam a abusar do álcool e das drogas em busca de uma fuga dessa desoladora realidade, abandonando suas famílias. É nesse cenário que o projeto **Prisão sem muros** se insere como um evento de promoção da reconstrução da identidade e auto estima da comunidade carcerária. É notório que a cultura estimula aptidões diversas, no espírito, na alma e no corpo. Através dela, resgata-se a autoestima e a dignidade de um povo. São instrumentos valiosos para o desenvolvimento físico, cognitivo e afetivo do ser humano.

Em um projeto de democratização cultural, a demanda geralmente está na baixa incidência de pratica

cultural entre a população carcerária, o que se mede pela escassez de equipamentos (teatros, cinemas, museus, entretenimento etc.) pela baixa acessibilidade a eles, pela oferta restrita de opções culturais na região carcerária ou simplesmente, pela falta de conhecimento e informação a respeito das opções ali presentes. **O prisão sem muros** utiliza desse nome por acreditar que mesmo atrás das grades, cada interno pagando pelo que fez contra a sociedade e possível olhar pro ambiente carcerário e visar à prisão sem muros, visando esperança, oportunidade, um novo prisma, uma nova chance. Para cada interno um dia lhe será dado anistia, à volta as ruas. Mesmo sentenciado e preciso olhar para as grades e saber que é possível sair de cabeça erguida e começar de novo, pelo caminho certo, com novas escolhas e decisões, que tragam êxodo tanto para si próprio, como para com toda a sociedade.

**PÚBLICO - 160 pessoas**

- **Entre 12 e 18 anos;**
- **Classes B, C e D;**
- **Da comunidade de Santa Maria público em cárcere na unidade de Internação, público em risco de vida;**
- **Apreciadores de Black music, adeptos ao hip hop, cultura brasileira e cultura urbana em geral;**
- **Sentenciados, pessoas reclusas da sociedade.**

**OBJETIVOS**

**Objetivo geral**

Promover o desenvolvimento sócio cultural e desenvolver a integração e interação da comunidade carcerária, no qual a música e sua letra serão utilizados como ferramentas de transformação, levando ao público carcerário lazer, reflexão e entretenimento, minimizando a ausência de lazer e cultura na unidade de internação do DF.

O projeto **prisão sem muros** visa e tem como alvo a população carcerária, e pensando nos internos nasceu à ideia de motivar cada interno, que mesmo com a liberdade negada por consequência de ato criminoso e possível sonhar, e construir um sonho de viver melhor, produzindo através da cultura a ressocialização dos ouvintes, utilizando como ferramenta o hip hop, com o objetivo de conscientizar e desmarginalizar os adeptos a música rap, constituída pelo Mc e o DJ, as apresentações terão como meta utilizar de forma categórica letras conscientes e de conteúdo moral e motivacional, cada artista apresentara sua arte e também ministrara a temática, prevenção às drogas e ao crime.

**Objetivos específicos**

Despertar o interesse dos jovens em situação de vulnerabilidade social e de risco, para cultura os afastando das situações ruins que o mundo oferece, estimulando o interesse por diversos segmentos da arte como o cinema, o teatro, a fotografia, as artes visuais, a música e etc.

Ao usar a arte como instrumento de promoção social, estaremos não só descobrindo novos talentos, como também estaremos criando um estímulo ao protagonismo social por meio da cultura, com um espaço democrático de diálogo com a sociedade e a construção de novos valores de cooperação e solidariedade, promovendo a cultura de Paz.

- Oferecer atrativos culturais e sociais com apresentações artísticas como instrumento de socialização;
- Dotar a unidade de internação de atrações culturais;
- Atender a necessidade de espaços para a realização de shows que favoreçam a divulgação da produção sócio cultural no sistema prisional;
- Criar meios e materiais que possam ser utilizados



CNPJ: 05.454.801/0001-40

<p>A pretensão do projeto é propor caminhos, incentivando a renúncia total da marginalidade mesmo que o resultado seja de pequeno e médio prazo, o objetivo é injetar em cada ouvinte o desejo de renunciar pensamentos e práticas criminosas e incentivar cada um a começar de novo com a visão de um novo prisma.</p> <p>A proposta aqui sugerida tem o intuito de realizar atividades criadoras a qual torna o indivíduo mais sensível em relação a seu ambiente e as necessidades dos outros. E através da música o indivíduo exprime seus sentimentos, emoções, pensamentos e criatividade. Ampliando o universo cultural dos internos.</p>	<p>pelo artista em outras oportunidades de divulgação do seu trabalho;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Contribuir para uma melhoria do quadro geral da cultura local e para a afirmação da cultura como direito social básico no sistema prisional;</li><li>- Incentivar novos talentos e artistas com a explanação do projeto na unidade prisional.</li><li>- Ser considerado pela unidade prisional como oportunidade de entretenimento para a comunidade cultural da região e, ser referência de desenvolvimento sócio cultural na unidade prisional.</li></ul>
--	--

**Descrição da realidade objeto da parceria, com a demonstração de nexos entre a realidade, o projeto e metas a serem atingidas:**

O Brasil possui a terceira população carcerária mais numerosa do mundo e, enquanto os detentos cumprem suas penas dentro dos presídios, os familiares também cumprem penas, mas do lado de fora, enfrentando todo tipo de preconceito da sociedade. Mulheres expiam uma culpa que não tem e são expostas aos estratos da sociedade e, infelizmente, das autoridades.

O projeto "prisão sem muros" tem a responsabilidade de propor à comunidade carcerária novos caminhos, incentivando a renúncia total da marginalidade mesmo que o resultado seja de pequeno e médio prazo, injetando em cada ouvinte o desejo de renunciar pensamentos e práticas criminosas e incentivar cada interno a começar de novo, com a visão de um novo prisma, além de incentivar a cultura local.

**Descrição de metas:**

Realização do projeto **Prisão sem muros**, tem o intuito de despertar o interesse dos jovens em situação de vulnerabilidade social e de risco, para a cultura afastando das situações ruins que o mundo lhes oferece, estimulando o interesse por diversos segmentos da arte como a fotografia, e apresentações musicais com temas de prevenção às drogas e ao crime, oportunizando o acesso aos jovens em situação de vulnerabilidade social e risco, em cumprimento de medidas socioeducativas, para lidar com as principais ferramentas do movimento hip hop, bem como promover e fomentar cultura e a reflexão de um novo prisma aos internos da unidade prisional.

**Etapas**

Etapa 1.1 – Desenvolvimento de atividades e ações de coordenação e produção do projeto.

Etapa 1.2 - Realização de apresentações musicais e culturais.

Etapa 1.3 - Desenvolvimento das atividades de gestão administrativa do projeto.

**Forma de execução do projeto e de cumprimento das metas (detalhamento e descrição objetiva):**

As atividades de pré-produção terão início no dia **20/08** e vão até o dia **26/08**, com o planejamento e coordenação para a organização do evento. Serão realizadas reuniões com a equipe de trabalho na unidade de internação de Santa Maria, para as apresentações musicais.

**Produção do projeto - Dos dias 27/08 ao dia 28/08, em horário a definir, na unidade de internação do sistema prisional UISM Unidade de internação de Santa Maria – onde acontecerão as apresentações musicais e intervenções culturais:**

De **29/08 a 11/08** serão realizadas as atividades de pós-produção como reunião de avaliação final e emissão do relatório de prestação de contas do projeto.

**Definição de indicadores quantitativos e qualitativos a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:**

**Serão usados 3 indicadores para avaliar a execução e o alcance dos objetivos.**

São eles: Indicadores de desempenho - indica a realização das atividades através da coleta de informações.

Indicadores de resultado - expressam, direta ou indiretamente, os benefícios decorrentes das ações empreendidas, relacionados aos objetivos específicos.

Indicadores de impacto - indicador de natureza abrangente e medem os efeitos de médio e longo prazos, relacionados ao objetivo geral.

**4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)**

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Duração	
			Mês/Ano	
			Início	Término
1	1	Desenvolvimento de atividades e ações de coordenação e produção do projeto	20/08/2018	28/09/2018
1	2	Realização das apresentações musicais	27/08/2018	28/08/2018
1	3	Desenvolvimento das atividades de gestão administrativa do projeto	20/08/2018	28/09/2018



CNPJ: 05.454.801/0001-40

#### 4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (dados de eventos, para fins de fiscalização)

Descrição da atividade	Nome do local e endereço completo de onde a ação será realizada	Data	Horários de início/término
Realizações das apresentações musicais na unidade de internação Santa Maria	Unidade de internação de Santa Maria	27/28/08/18	10:00 hs a 19:00hs

#### 5. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO (R\$1,00)

Meta	Etapa /Fase	Especificação	Qtde	Und. de Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Conv enent e (R\$)	Concedente (R\$)
1	1	Recursos humanos  Coordenação Geral - Coordenar todos as fases do projeto. Delegar funções, acompanhar o planejamento, a divulgação e a motivação da equipe. Acompanhar com check-list todas as fases do plano de trabalho, desde o tema até a escolha dos prestadores de serviço.  Produção executiva - Responsável pela execução geral do projeto, fazendo o link entre todas as áreas de coordenações e área financeira relacionado ao projeto.			20.760,00	20.760,00		20.760,00



CNPJ: 05.454.801/0001-40

		Direção artística musical - coordena a programação musical, teatral e poética, responsável pela execução da programação durante o festival - após o fechamento com as bandas é quem encaminhará as demandas gerais do artista (logística, camarim, backline e outras necessidades).					
1	2	Locação de equipamentos e infraestrutura de todo o projeto			17.653,36	17.653,36	17,653.36

OBS: Anexar, obrigatoriamente, a **Memória de Cálculo** com a descrição detalhada dos serviços ou bens, com unidade de medida, quantidade, valor unitário e total.

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)			
Especificação	Total (R\$)	Conveniente (R\$)	Concedente (R\$)



CNPJ: 05.454.801/0001-40

**7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Concedente						
META	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
			-	-	-	-
			-	-	-	-
META	Mês 07	Mês 08	Mês 09-	Mês 10	Mês 11	Mês12
		R\$38.413,36				

\*Considerar o número do mês como os meses do ano. Ex: Mês 01 = Janeiro.

Proponente (contrapartida, quando houver)						
META	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
			-	-	-	-
			-	-	-	-
META	Mês 07	Mês 08	Mês 09-	Mês 10	Mês 11	Mês12

\*Considerar o número do mês como os meses do ano. Ex: Mês 01 = Janeiro.

## **Glossário de Apoio**

### **Concedente**

Órgão ou entidade da administração pública, responsável pela transferência dos recursos financeiros e pela descentralização dos créditos orçamentários destinados à execução do objeto da parceria.

### **Convenente**

Entidade privada sem fins lucrativos, com a qual a administração pública pactua a execução de projetos e atividades de interesse recíproco, também entendido como contratado no âmbito do Contrato de Repasse.

### **Contrapartida**

É a parcela de recurso próprio que as entidades privadas sem fins lucrativos (atuando no polo convenente) devem aplicar na execução do objeto da parceria, devendo ser estabelecida de modo compatível com a capacidade financeira da respectiva unidade beneficiada, em conformidade com os percentuais fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício.

## **8. DECLARAÇÕES**

### **SOBRE EXISTÊNCIA DE DÉBITOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Na qualidade de representante legal do Convenente, declaramos, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.



CNPJ: 05.454.801/0001-40

Por ser a expressão da verdade eu afirmo e dou fé nos termos da Lei.

Brasília/ DF, 10 de Julho de 2018.

**PRESIDENTE**

Nome: Wallyson Haroldo Rocha Lourenço

CPF: 01331886120

**SOBRE RECURSOS FINANCEIROS COMPLEMENTARES**

Declaramos, para os devidos fins, que o Projeto (**NOME DO PROJETO**),

( ) **POSSUI** recursos financeiros complementares, no valor total de R\$xx.xxx,xx (por extenso), que custearão os itens discriminados na planilha orçamentária global, parte integrante deste Plano de Trabalho.

( X ) **NÃO POSSUI** recursos financeiros complementares.

Por ser a expressão da verdade eu afirmo e dou fé nos termos da Lei.

Brasília/ DF, 10 de Julho de 2018.

**PRESIDENTE**

Nome: Wallyson Haroldo Rocha Lourenço

CPF: 01331886120